### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

Pelo presente instrumento de acordo para efetivação de **estágio supervisionado** **obrigatório**, as partes entre si, justas e compromissadas, a seguir designadas:

## CONCEDENTE (Razão Social): ATMA SOFTWARES LTDA-ME

## Nome Fantasia: Atma Engenharia

## CNPJ: 08.188.825/0001-93 Insc. Estadual: 002889600.00-17

## Endereço: Rua Alceu Vilela de Morais, 95 Bairro: Ipiranga CEP: 38302-070

## Telefone: + 55 (34) 3262-4135 Celular: (34) 99664-3521

## Representada por: Pedro Freire Segundo

## Cargo/função: Diretor

## CPF: 287.429.406-30

## E-mail: Raimundo.atma@gmail.com

## ESTAGIÁRIO:

**CPF:**   **RG**:

**Endereço:**  **Bairro:**

**Telefone:** **Cidade:** **Estado**:

**Curso:** **Série/Semestre:**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE ITUIUTABA**

Endereço: Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº, Campus Universitário, Ituiutaba-MG

Telefones: PABX (34)3271-9900, 3271-9966, 3271-9967/ Cx. Postal 131 / CEP: 38.302-192

Representada por: **Prof. Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**

Cargo: **Diretor**

Acordam e estabelecem as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo de Compromisso de Estágio ora assinado segue as condições gerais fixadas em convênio prévio celebrado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica compromissado entre as partes que:

1. as atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas das  **às e das às , de Segunda-feira a Sexta-feira,** totalizando **30 horas** semanais.
2. a jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
3. fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
4. este Termo de Compromisso de estágio terá **vigência de mês (es)**, ou seja, de **01/01/2018 a 01/01/2018** podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao (à) concedente:

1. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
2. proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
3. proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
4. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
5. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
6. enviar a Instituição de Ensino, ao final do estágio, um relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**CLÁUSULA QUARTA:** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá a (o) estagiário (a):

1. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
2. observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
3. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
4. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

**CLÁUSULA QUINTA:** Durante a vigência do estágio supervisionado obrigatório a empresa concedente poderá ou não remunerar o (a) estagiário (a), de acordo com as possibilidades e critérios próprios.

**CLÁUSULA SEXTA:** Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de **seguro contra acidentes pessoais** proporcionada pela apólice de **nº0000736** **da Companhia Gente Seguradora**. Em caso de acidentes, a Companhia deverá ser acionada por meio de telefone 0800-6020088 (de qualquer telefone, 24 horas por dia e 7 dias por semana).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Constituem-se motivos para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:

**a)** a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

**b)** o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente estágio **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

**CLÁUSULA NONA:** De comum acordo, as partes elegem o Foro de Ituiutaba-MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados no Termo Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**Ituiutaba - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTAGIÁRIO(A)**  **(ASSINATURA)** | |
| **CONCEDENTE:**  **(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)** | **INSTITUIÇÃO DE ENSINO MANTENEDORA:**  **Prof. Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**  **Diretor da UEMG – Unidade Ituiutaba** |